

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 120 - Inglês (1.º Ciclo do Ensino Básico)

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE EXCLUSÃO DA MOBILIDADE INTERNA  
NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 120 - Inglês (1.º Ciclo do Ensino Básico)

Número de  
utilizador

Nome do/a candidato/a

Código(s) de motivo(s) de Exclusão

---

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código(s) de motivo(s) de exclusão.

| Código | Questão/Campo | Motivo de exclusão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A01    |               | Por não ter apresentado a procuração que confere poderes para a submissão da candidatura em nome do/a docente, de acordo com o estipulado no ponto 23.4 - E do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 3597-K/2016, de 16/03.                                                                                                                |
| A02    |               | Por não ter dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, conjugado com o estipulado no ponto 23.5 - E do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 3597-K/2016, de 16/03.                                                                                            |
| A03    |               | Por não comprovar o lugar de provimento, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, conjugado com o estipulado no ponto 23.6 - E do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 3597-K/2016, de 16/03.                                     |
| A04    |               | Por se encontrar declarado/a incapacitado/a para o exercício de funções docentes pela junta médica regional, nos termos do estipulado no ponto 24.1 - F do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 3597-K/2016, de 16/03.                                                                                                                    |
| A05    |               | Por se encontrar abrangido/a por penalidade prevista na lei, nos termos do estipulado no ponto 24.2 - F do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 3597-K/2016, de 16/03.                                                                                                                                                                    |
| M1     |               | Por se tratar de uma candidatura indevida, nesta opção de graduação, nos termos do estipulado no ponto 24 - F do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 3597-K/2016, de 16/03, conjugado com o n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.                                                       |
| M2     |               | Por se tratar de uma candidatura indevida, nesta opção de graduação, nos termos do estipulado no ponto 24 - F do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 3597-K/2016, de 16/03, conjugado com o n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.                                                       |
| M3     |               | Por não comprovar possuir a formação certificada no domínio do ensino de Inglês no 1.º ciclo do ensino básico, conforme o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto - Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro, conjugado com o estipulado na Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro.                                                                 |
| M4     |               | Por não ter apresentado a(s) declaração(ões) de concordância da(s) entidade(s) diocesana(s) selecionada(s), ficando sem preferências válidas a concurso, nos termos dos n.ºs 2 a 5 do artigo 8.º do Decreto - Lei n.º 70/2013, de 23 de maio, conjugado com o ponto 26.1 - G do capítulo II, Parte IV do Aviso n.º 3597-K/2016, de 16/03. |